

a cogeração no contexto do Plano Nacional de Energia e Clima 2030



**Frederico Miguel
Claro Pisco**

Vogal da Comissão Executiva
da COGEN Portugal



Tel.: +351 225 322 018
cogen.portugal@cogenportugal.com
www.cogenportugal.com

O Regulamento de Governação da União da Energia e Acção Climática, aprovado no âmbito do Pacote Energia Limpa para todos os Europeus, apresentado pela Comissão Europeia em 2016, prevê que todos os Estados-Membros elaborem e apresentem à Comissão Europeia um Plano Nacional Integrado de Energia e Clima para o horizonte 2021-2030.

Em Portugal, o Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC), na versão de Maio de 2019, foi disponibilizado para consulta pública, esperando-se o envio da sua versão final à Comissão Europeia até ao fim de 2019. Trata-se de um documento vital em termos de política pública no domínio da energia e clima, que vai determinar muitos dos objectivos e acções a desenvolver no decurso da próxima década, ainda que possa ser sujeito a um processo de revisão formal em 2023-2024.

Pela importância que tem, importa relembrar alguns dos objectivos constantes do PNEC para o ano 2030:

- (i) 47% de renováveis no consumo final de energia (meta da UE de 32%);
- (ii) 80% de renováveis na produção de electricidade (meta da UE de 50%);
- (iii) redução do consumo de energia primária -35% (meta da UE de 32,5%);
- (iv) renováveis nos transportes 20% (meta de UE 14%);
- (v) redução de Gases com Efeito de Estufa ano base 2005, -45 a 55% (meta da EU -43%).

Os objectivos do PNEC são particularmente ambiciosos, nomeadamente ao nível da nova capacidade renovável a adicionar ao sector electroprodutor, cerca de 15 GW, e em termos de penetração renovável no sector dos transportes.

Sendo um plano estratégico para os próximos 10 anos seria de esperar uma maior articulação com a política industrial, reflectindo nomeadamente sobre o impacto que determinados objectivos poderão ter em sectores que competem à escala global, e que constituem a base de grande parte das exportações e criação de emprego a nível nacional.

No que diz respeito ao sector da cogeração, as referências existem mas são escassas e por vezes contraditórias com a realidade. Registe-se, desde logo, a ausência de objectivos concretos e a ambição no horizonte do plano, para um sector que representa actualmente 1500 MWe de capacidade instalada, e que contribui com uma poupança de energia primária de aproximadamente 170 ktep anuais e cerca de 520 000 ton CO₂ evitadas em resultado da elevada eficiência da tecnologia de cogeração. São, aliás, dois dos objectivos de redução do PNEC!

Apesar da referência à necessidade de promover a cogeração renovável de alta eficiência no quadro do objectivo que visa o desenvolvimento de uma indústria inovadora e competitiva, não pode deixar de ser salientado que o enquadramento legal actual impõe constrangimentos técnicos, administrativos e económicos para a promoção de novos investimentos de cogeração mantendo-se, por exemplo, por regulamentar o acesso à modalidade especial.

Entende-se e subscreve-se a necessidade de promoção da cogeração renovável, vertida, aliás, no recém-aprovado Decreto-Lei n.º 120/2019 de 22 de Agosto, mas é importante referir que a conversão de actuais instalações a partir de combustíveis fósseis para fontes renováveis é, em muitos casos, tecnologicamente inviável, como é o caso das instalações a gás natural – que não deixam de dar um importante contributo para a redução de consumo de energia primária, por via da sua elevada eficiência.

Tendo em conta a necessidade já evidenciada pela Comissão Europeia no sentido do PNEC aumentar o nível de esforço para atingir a meta de eficiência da União para 2030, impõe-se que o sector da cogeração seja devidamente enquadrado no âmbito do PNEC, olhando com realismo e ambição para o contributo que o mesmo poderá dar no decurso da próxima década em matéria de eficiência energética. **im**

Impõe-se que o sector da cogeração seja devidamente enquadrado no âmbito do PNEC, olhando com realismo e ambição para o contributo que o mesmo poderá dar no decurso da próxima década em matéria de eficiência energética.

Texto escrito de acordo com a antiga ortografia.